UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 54 /91

ALTERA O CURRÍCULO DO CURSO DE MESTRADO EM FISIOLOGIA CARDIOVASCULAR E ALTERA O REGIMENTO DA REFERIDA PÓS-GRADUAÇÃO.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2092/91-01 - Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir o caráter obrigatório das disciplinas constantes das Áreas de Concentração e de Domínio Conexo.

Art. 2º - Transferir a disciplina Metodologia de Ensino Superior, da área de concentração para a Área de Domínio Conexo.

Art. 3º - Incluir três novas disciplinas na área de Domínio Conexo, a saber:

. Estudos Independentes em Bioquímica
. Estudos Independentes em Fisiologia
. Estudos Independentes em Farmacologia

Art. 4º - Eliminar o item I do Artigo 7º do Regimento da Pós-Graduação em epígrafe.

Art. 5º - Modificar no mesmo Artigo, a redação do § 3º que passa a ter a seguinte redação:

"O número de créditos em Estudos Independentes, Seminários e Estágios não poderá ultrapassar o total de 06 (seis)".

Art. 6º - Modificar o item I do Artigo 18 para baixar para 30 (trinta) o número de créditos nas disciplinas necessárias a integralização do currículo na área de concentração do aluno.

Art. 7º - Seja enviado ao Conselho Universitário para se pronunciar quanto à modificação do Regimento da Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas do Centro Biomédico, aprovado pela Resolução nº 10/86 daquele Conselho.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE NOVEMBRO DE 1991

CARLOS COUTINHO BATALHA
NA PRESIDÊNCIA

MOD. UFES-R-82